



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quinta-feira • 28 de Julho de 2022 • Ano X • Nº 6943

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 06



Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118-2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118-2022, CONTRATADO: LFE SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 26.256.622/0001-79. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 118-2022, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em atender despesa com contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de drenagem de águas pluviais do Município de Brumado. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quinta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 31/2022 de 03/02/2022, cuja licitação foi Dispensada, com fundamento no art. 75, inciso I, com observância dos dispositivos contidos na lei nº 14.133/21, para prorrogar o prazo contratual até 31/12/2022, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA**: Continuam em vigor as demais cláusulas do presente Contrato. Brumado (BA), 28 de junho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168-2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168-2021, CONTRATADO: JLA SERVIÇOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES, inscrita no CNPJ/MF nº 34.334.591/0001-55. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do contrato n.º 168-2021, *justificada pela permissão contratual e legal, bem como pela necessidade de manutenção da prestação dos serviços para satisfazer a Supremacia do Interesse Público, já que serão conservadas as mesmas condições de pagamento referente ao contrato supra mencionado que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços médicos clínicos e odontológicos especializados.* **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima referido, originado da Chamada Pública Nº 10-2021, oriunda do Processo Administrativo nº 62/2021 de 07/04/2021, cujo prazo será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo, tendo o valor total estimado de R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais) referente aos itens 11 e 12 do lote 03. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fica mantida a dotação orçamentária prevista na Cláusula Sexta – parágrafo segundo do contrato ora aditado, de onde sairão os recursos financeiros necessários ao custeio da prestação de serviços pactuados:
ORGANOGRAMA 04.001
DESPESA 23
10.302.0003.2061– GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO –
Elemento:3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Brumado (BA), 10 de junho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225-2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225-2021, CONTRATADO: IMPERIAL SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 29.477.283/0001-49. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo nos serviços contratados, de forma a garantir a prestação de tais serviços nos últimos meses contratual, assim como permitir suporte orçamentário para realização do respectivo pagamento pela execução das atividades contratadas, consistentes na contratação de empresa para prestação de serviços médicos clínicos e odontológicos especializados. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica acrescido ao valor global estimado e descrito na **Cláusula Sexta** do Contrato ora aditado, a saldo orçamentário e financeiro de R\$ 76.360,00 (Setenta e seis mil e trezentos e sessenta reais), correspondente ao percentual aproximado de 24,23% (vinte e quatro inteiros e vinte e três centésimos por cento), referente aos itens 23 à 28 do lote 06 e o item 76 do lote 19, conforme planilha acima colacionada, decorrente do acréscimo quantitativo nos serviços contratados, que será arcado na seguinte dotação orçamentária:

04.001.10.302.0003.2061.3.3.90.39.00 – GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO - DESPESA 23 – R\$ 66.360,00

04.001.10.302.0003.2084.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL - DESPESA 210 –R\$ 10.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS DISPOSIÇÕES - Permanecem em vigor inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Brumado (BA), 17 de junho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151-2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151-2021, CONTRATADO: PRO MED LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 18.923.701/0001-68. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do contrato n.º 151-2021, *justificada pela permissão contratual e legal, bem como pela necessidade de manutenção da prestação dos serviços para satisfazer a Supremacia do Interesse Público, já que serão conservadas as mesmas condições de 'pagamento referente ao contrato supra mencionado que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços médicos clínicos e especializados, consistente no atendimento das demandas de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar, destinados aos pacientes do município de Brumado.***CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada aCláusula Quarta do Contrato acima referido, originado do Processo Administrativo nº 113/2020 de 20/07/2020, originada da Chamada Pública nº 007-2020, cujo prazo será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo, tendo o valor total estimado deR\$ 18.800,00 (dezoito mil, oitocentos e reais). **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – Fica mantida a dotação orçamentária prevista na Cláusula Sexta – parágrafo segundo do contrato ora aditado, de onde sairão os recursos financeiros necessários ao custeio da prestação de serviços pactuados:
10.302.3.2061-33.90.39.00.00 – GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO
10.302.3.2084-3.3.90.39.00.00 – MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL
CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS DISPOSIÇÕES - Permanecem em vigor inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.Brumado (BA), 02 de junho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO REF. AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 137-2018.

TERMO DE DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 137-2018, SEGUNDO DISTRATANTE: CSU CENTRAL DAS SOLDAS E USINAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.177.921/0001-00. **CLÁUSULA ÚNICA** – A partir do dia 01 de junho de 2022 fica efetivamente distratado e revogado o contrato acima mencionado, cujo objeto consiste em prestação de serviços continuados de conservação e limpeza, portaria e manutenção predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra por conta da Contratada, destinados à escola municipal Professor Américo Zizico Nascimento e ao Colégio Ana Rodriga Teixeira. Brumado (BA), 01 de junho de 2022.